



Universidade Federal de Alagoas

Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação

PORTARIA Nº 85, DE 15 DE AGOSTO DE 2023

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria nº 84/GR, de 18 de fevereiro de 2021, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.028589/2023-56, Resolve:

Art. 1º – Formalizar a criação do Comitê de Inovação da universidade, cujas atribuições são:

I – Assessorar o NIT/UFAL na implementação da Política de Inovação da UFAL;

II – Propor norma institucional de proteção e licenciamento das criações e outras formas de transferência de tecnologia;

III – Estimular o uso estratégico e integrado da informação tecnológica como ferramenta para impulsionar o desenvolvimento tecnológico e a inovação;

IV – Auxiliar na divulgação das atividades de inovação realizadas na instituição;

V – Assessorar no processo de proteção ao conhecimento inovador, da produção e do licenciamento de tecnologias no âmbito da UFAL;

VI – Orientar e apreciar, quando solicitado, a elaboração de parecer relativo a processos de contratos e convênios da UFAL com empresas e órgãos governamentais, referentes às questões de propriedade intelectual e transferência de tecnologia;

VII – Estabelecer a política de governança dos ativos intangíveis da UFAL, de acordo com os interesses estratégicos da instituição, em consonância com a Política de Inovação da UFAL (RCO 107/2022 CONSUNI/UFAL);

VIII – Assessorar sobre questões relativas à propriedade intelectual, conforme demanda do NIT/UFAL;

IX – Auxiliar na avaliação dos processos de licenciamento e exploração comercial de ativos de propriedade intelectual da instituição;

X – Assessorar no processo de valoração das tecnologias disponíveis para transferência;

XI – Assessorar sobre as atividades de incubação de empresas, criação e gestão de habitats de inovação no âmbito da Universidade;

XII – Assessorar sobre parcerias com empresas de base tecnológicas, startups e spinoffs; e

XIII – Auxiliar em demais casos de competência do NIT/UFAL.

Art. 2º – Designar os membros do Comitê, da forma a seguir:

Membro	Lotação	SIAPE
Josealdo Tonholo (Presidente do Comitê)	GR	1121401
Silvia Beatriz Beger Uchoa	PROPEP	3120992

(Vice-Presidente do Comitê)		
Agnaldo José Santos	SERTÃO	2546472
Aline Cavalcanti de Queiroz	ARAPIRACA	2272670
Aryanna Regina da Silva	PROPEP	2047638
Carolina Conde e Sá	PROPEP	2176430
Emiliano de Oliveira Barreto	ICBS	1298235
Glauber José Ferreira Tomaz da Silva	IF	1282899
João Messias dos Santos	CECA	2146355
João Paulo Lima Santos	CTEC	1742402
Karoline Alves de Melo Moraes	CTEC	1582140
Leandro dos Santos Gonçalves	PROGEP	1547762
Luciana Peixoto Santa Rita	FEAC	1454996
Mario Jorge Jucá	FAMED/HU	278614
Patrícia Brandão Barbosa da Silva	SERTÃO	2002319
Sandra Helena Vieira Carvalho	PPGEQ	3121082
Tatiane Luciano Balliano	IQB	1775449
Ticiano Gomes do Nascimento	ICF	1488396

Art. 3º – O presente mandato terá vigência de 03/05/2023 a 03/05/2025, podendo ser prorrogado.

Art. 4º – Homologar os atos praticados pelo referido comitê a partir de 03/05/2023.

Art. 5º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IRAILDES PEREIRA ASSUNÇÃO

IRAILDES PEREIRA ASSUNCAO
Autenticado Digitalmente



Emitido em 18/08/2023

PORTARIA PROPEP Nº 4/2023 - SECRETARIA (11.00.43.03.01)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 18/08/2023 08:22)
ERIKA CAVALCANTE DE ALMEIDA BUARQUE
SECRETARIO ADMINISTRATIVO - TITULAR
PROPEP (11.00.43.03)
Matrícula: ###551#6

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.sig.ufal.br/documentos/> informando seu número: **4**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA PROPEP**, data de emissão: **18/08/2023** e o código de verificação: **2e1a1ddfba**